Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 917/2008

PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...- - - - - - - - - - - - - - -

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Tendo em vista o contido no Processo nº 23530/2008, nos termos do artigo 89, Lei nº 2.680/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Garça), CONCEDER o 1º Adicional por Tempo de Serviço a Servidora ELIZANGELA CRISTINA COTRIM DOS SANTOS TAVARES, RG. nº 26.609.571-9, servidora da Câmara Municipal de Garça, a partir de 11 de novembro de 2008.-

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2008.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 18 de dezembro de 2008.

Pedro Henrique Scartezini
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL